

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 006/2003):

“Indeferir o pedido de reconsideração parcial da decisão do Tribunal Pleno manifesta na Resolução Administrativa nº 056/2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/fevereiro/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno